ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-10-23	
O Secretário da Mesa	
Abel Baptista	Digitally signed by Abel Baptista Date: 2014.10.23 18:05:26 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 47 / XII (4 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Contratos CEI e CEI+ celebrados pela União das Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira

Destinatário: Min. da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O Contrato de Emprego Inserção (CEI) consubstancia-se na realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego em entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente nas autarquias locais

2 – O Contrato de Emprego Inserção + (CEI+) consubstancia-se na realização de trabalho socialmente necessário por parte de beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais em entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente nas autarquias locais.

3 – É do conhecimento do CDS que várias Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia têm recorrido com alguma frequência a celebração de CEI e CEI+

4 – É entendimento do CDS que é importante, para a rigorosa análise da implementação das políticas no terreno o conhecimento real dos números das medidas que o Governo tem posto em prática

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes publicações:

1 – Quantos CEI, com discriminação anual celebrou a União das Freguesias acima referida desde que a medida foi implementada?
2 – Quantos CE+I, com discriminação anual celebrou a União das Freguesias acima referida desde que a medida foi implementada?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 20 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.